

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/DF

Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às onze horas e quinze minutos, por meio da plataforma virtual Cisco Webex, iniciou-se a 1ª Reunião Virtual da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro, deu início aos trabalhos saudando aos membros presentes no retorno às reuniões da Comissão e destacando que, em razão da pandemia da Covid-19, os trabalhos prosseguirão virtualmente até que seja seguro retomar as atividades presenciais. Na sequência, o Presidente apresentou aos presentes o Dr. Walber Agra, Advogado Eleitoralista e Professor da Faculdade de Direito de Recife, que faria uma exposição a respeito do tema “25 anos da Lei dos Partidos Políticos: Quanto caminhamos e quanto ainda é preciso avançar?”. O Professor Walber Agra iniciou sua exposição destacando a importância conferida pela Constituição Federal aos Partidos Políticos. Ademais, contextualizou o cenário político nacional à época da edição da Lei n. 9.096/1995 – Lei dos Partidos Políticos – e os princípios que nortearam o texto normativo. Na sequência, o Professor Agra apontou os principais pontos da Lei dos Partidos Políticos que foram aprimorados nesses 25 anos de vigência e o que ainda é preciso ser melhorado. Após a exposição do Professor Walber Agra foi aberto espaço para que os presentes pudessem expor seus argumentos e reflexões a respeito do tema em discussão. Encerrado o debate, o Presidente Rafael Carneiro agradeceu ao Dr. Walber Agra e demais presentes, acrescentando que com a aproximação das eleições municipais de 2020 os trabalhos da Comissão Eleitoral se intensificarão, ainda que de forma não presencial. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Mariana Albuquerque Rabelo, Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito Eleitoral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada MARABELLO e pelo Presidente. Brasília, 31 de agosto de 2020.

  
RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO  
Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF